



PORTARIA Nº 1535/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ÉRICA HELENA PIRES GUBANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.075.548-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 051.758.429-86, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 17.03.2010 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de março de 2012 a 16 de março de 2014, passando da referência 02 para referência 03, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de março de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Maio / 20 14
DE Nº 10.072
UMUARAMA, 17 / 05 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 08 / 20 14 DE Nº 10.156
UMUARAMA, 26 / 08 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS